



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3.345 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.012

“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) e dá outras providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) para Suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.2016.3390.39 – R\$ 101.000,00 – FICHA Nº. 385

**Art. 2º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais).

**Art.3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Novembro de 2.012.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP